



*Iate Clube do Rio de Janeiro*

**1ª ALTERAÇÃO NA INSTRUÇÃO DE REGATA, com alterações em vermelho, no dia 17/08/2023.**

# TAÇA REI OLAV V

**CLASSES:**

**ILCA (4, 6 e 7), DINGUE, 29er, 420, FINN,  
SNIPE e STAR**

**19 e 20 de agosto de 2023**

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:**

**IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





# Taça Clube do Rio de Janeiro

## INSTRUÇÃO DE REGATA

A notação **[SP]** significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas e comitê técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência. Isso altera a Regra 63.1.

A notação **[NP]** numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isso modifica a RRV 60.1(a).

### 1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV);
- 1.2. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.3. No caso de haver divergências entre o AR e as IR, prevalecem às últimas. Isso altera a Regra 63.7 das RRV/WS 2021-2024.

**1.4 Para as classe ILCA 4 será válida as instruções de regata do 2023 ILCA UNDER-21 (ILCA 6 & ILCA 4) Central & South American Championships.**

### 2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.

### 3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp "QA TAÇA REI OLAV V";
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. [NP][DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

### 4. CÓDIGO DE CONDUTA

4.1. Todos os competidores e pessoal de apoio devem atender a qualquer solicitação razoável de qualquer oficial de regata.

### 5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Sinais em terra serão mostrados no mastro de bandeiras localizado no cais central do ICRJ;
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada em Terra, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de "1 minuto" para "não menos que 60 minutos".

### 6. PROGRAMAÇÃO

- 6.1. Estão programadas 04 (quatro) regatas para todas as classes;
- 6.2. 2 (duas) regatas serão realizadas por dia e uma terceira regata poderá ser realizada, caso o programa esteja em atraso;
- 6.3. No dia 20 de Agosto, nenhuma partida será sinalizada após as 16h;
- 6.4. Programação:

Data	Hora	Atividade
19 de agosto	12h	Término das inscrições
	13h	Regatas
20 de agosto	13h	Regatas

### 7. BANDEIRA DA CLASSE

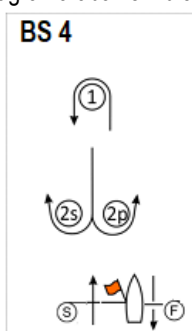
7.1. As bandeiras das classes serão brancas com o Símbolo das respectivas classes: ILCA (4, 6 e 7), DINGUE, 29er, 420, FINN, SNIPE e STAR.

### 8. ÁREAS DE REGATA

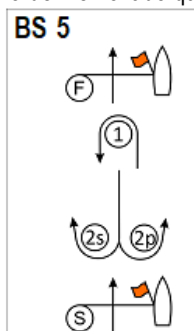
8.1 As regatas serão disputadas na Baía de Guanabara, preferencialmente nas raias da Escola Naval e Praia do Flamengo.

### 9. PERCURSO

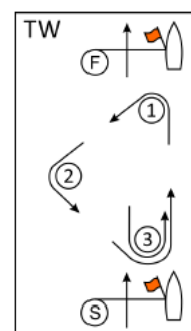
9.1. O diagrama abaixo indica o percurso e suas marcas na ordem e no lado que devem ser contornados;



Largada - 1 - 2s/p - 1 - Chegada



Largada - 1 - 2s/p - 1 - 2s/p - Chegada



Largada - 1 - 2 - 3 - 1 - 3 - Chegada

9.2 Antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata deverá expor a ordem de partida e o número do percurso.





# Yacht Club do Rio de Janeiro

## 10. MARCAS

10.1. As marcas de percurso (1, 2S/P, 3 e alteração) serão como a seguir:

CLASSES	1	2S/P e 3	ALTERAÇÃO
STAR	CILINDRICA VERMELHA	CILINDRICA LARANJA	CILINDRICA VERMELHA/PRETA
DEMAIS	CILINDRICA LARANJA		CONICA AMARELA

10.2. As marcas de partida será uma embarcação da Comissão de Regata com bandeira alaranjada e uma boia inflável cilíndrica branca;

10.3. As marcas de chegada serão uma embarcação da Comissão de Regata com bandeira azul e uma boia inflável cilíndrica branca;

## 11. OBSTRUÇÕES

11.1. A área entre as duas boias cardinais e a cabeceira da pista do Aeroporto Santo Dumont é um obstáculo;

11.2. Nenhum barco pode cruzar a área de obstrução definida no item 11.1 desta IR, a qualquer momento durante os dias 19 e 20 de agosto de 2023.



## 12. PARTIDA

12.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e uma boia inflável cilíndrica branca;

12.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;

12.3. Os barcos que não partirem após 4 minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2.

## 13. ALTERAÇÃO DO PERCURSO

13.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca de barlavento e remover as marcas originais, assim que possível, ou reposicionar o(s) gate(s) e/ou a linha de chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada;

13.2 Quando houver alteração do Gate apenas a marca 2p será colocada e deverá ser deixada por BB.

## 14. CHEGADA

14.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR na linha de chegada e:

- O mastro, expondo bandeira azul na outra extremidade, ou
- A marca de chegada.

## 15. LIMITES DE TEMPO

15.1. O Limite de tempo para o primeiro barco contornar a marca 1 será de 25 minutos, se nenhum barco passar pela marca 1 no tempo limite, a regata será anulada;

15.2. O Tempo objetivo será de 50 minutos. A falha em atingir este tempo não será motivo para reparação. Isto altera a RRV 62.1(a);

15.3. O Tempo limite para o 1º colocado completar o percurso será de 90 minutos;

15.4. Serão considerados DNF, os barcos que não chegarem em até 15 (quinze) minutos após a chegada do 1º colocado. Isto altera as regras 35, A4 e A5.

## 16. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

16.1. [NP] Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;

16.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 20/08/2023;

16.3. O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata;

16.4. O mesmo prazo de protestos do item 16.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2;

16.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informara se as audiências de protestos serão virtuais ou presenciais, e quando serão realizadas;

16.6. Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b);

16.7. No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:

no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;

não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 66;

16.8. No último dia de regata, um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 62.2.





# Instituto de Regatas do Rio de Janeiro

## 17. PONTUAÇÃO

17.1. A Taça será válida com ao menos 1 (uma) regata completada;

17.2. Quando até 3 (três) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

17.3. Quando 04 (quatro) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

## 18. MEDIDAS DE SEGURANÇA

18.1. [SP][NP]. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, o quanto antes, preferencialmente pelo **canal 74**, ou de outra forma possível;

## 19. PREMIAÇÃO

19.1. Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados na Classificação Geral de cada classe;

19.2. A Cerimônia de Premiação será no dia 30 de agosto de 2023, a partir das 18:30, no Salão Marlim Azul.

## 20. DECLARAÇÃO DE RISCO

20.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

20.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

## 21. TABUA DE MARÉ

19/08 SAB	10:47	0.2	20/08 DOM	11:15	0.3
	16:38	1.2		17:02	1.2

## 22. DIVULGAÇÃO

A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #taçareiolv2023.

